



Mesa Diretora

104 Norte ACNE 11, Conjunto 01, Lote 08 A, Plano Diretor Norte
CEP 77.006-022 - Palmas – Tocantins

LEI Nº. 2.586, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Inclui no calendário de datas comemorativas do Município de Palmas, o dia 13 de novembro como o Dia Municipal da Igreja Internacional da Graça de Deus.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** aprovou, e eu, Presidente, nos termos do artigo 48, § 6º, da Lei Orgânica deste Município, c/c o artigo 24, inciso VI, alínea “g”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de datas comemorativas do Município de Palmas, o Dia da Igreja Internacional da Graça de Deus, a ser comemorado no dia 13 de novembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI
Presidente

(Originária do Projeto de Lei nº. 174/2019, de autoria do Vereador Moisemar Marinho)